



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 20 DE Setembro DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 105 / 2016

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitando-lhe providências com relação **A CAÇAMBA DE LIXO DO BAIRRO DOIS CÓRREGOS**.

a) Qual o motivo da retirada da caçamba de lixo do bairro?

b) Requeiro a imediata instalação da caçamba, próximo a Rua Benedito Vieira Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente, pois fomos informados por moradores do bairro os quais se queixaram sobre a necessidade de um local de armazenamento de lixo. Considerando que nos últimos dias a caçamba o qual ficava a disposição dos moradores do bairro foi retirada, e que o armazenamento incorreto do lixo pode causar proliferação de insetos, assim como problemas e riscos para a saúde, para evitar tais prolemas, requeiro a devida instalação da caçamba para o armazenamento do lixo no Bairro dos Dois Córregos.

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR



Alina B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Rozzi da Farmácia
Vereadora

Paulinho Dias
Vereador - PP